



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 24 janeiro, 2014.

**Ofício Gab. Nº 031/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1400, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações relativas à adesão ao Programa de cidadania e efetivação de direitos das mulheres, após consulta a Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre-nos informar que tendo em vista que a referida Secretaria oferta por intermédio dos CRAS e do CREAS os serviços voltados às mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, não entendemos que seja o momento do município aderir a um Programa específico.

Informamos que os CRAS ofertam Oficinas de Geração de Trabalho e Renda, Cursos Profissionalizantes (confeitaria, informática, manicure, cabeleireira e outros), Curso de Dança de Salão, Atividades Físicas e diversos tipos de Lazer voltados às mulheres através da Proteção Social Básica – PSB.

Informamos ainda que, nas situações de risco social (vínculos rompidos), os serviços são ofertados pelo CREAS através da Proteção Social Especial – PSE, mas estatisticamente não possuímos tantos casos deste tipo de risco para ter que implantar um Órgão voltado somente a essa Política.

Esclarecemos que a Política Nacional de Assistência Social trabalha o Fortalecimento de Vínculos, sendo que a Proteção Social Básica – PSB – CRAS investe na Família em sua totalidade (mulher, homem, idoso, criança e adolescente e pessoas com deficiência física ou intelectual) para assim evitar os riscos sociais e que a Proteção Social Especial – CREAS, entra com os serviços de Resgate da Cidadania quando os vínculos já foram rompidos (violência, abandono, situação de rua, migrantes e trecheiros, independente do sexo, idade, cor ou raça).

Ressaltando que todo o serviço novo a ser ofertado cria um impacto econômico financeiro aos cofres públicos, portanto, requer estudo minucioso e por motivo de já ter concluído o Orçamento e o Plano de Trabalho para o ano de 2014, entendemos que não será possível



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

a oferta de serviços novos, tendo em vista que a Secretaria em questão já vai concluir no ano corrente dois equipamentos públicos para os quais vai necessitar de nova equipe de trabalho e adquirir materiais permanentes (previsto no orçamento/2014).

Concluimos que todo novo Serviço/Programa deve ser bem analisado para que o Município não venha correr o risco de não conseguir prestá-lo com eficiência.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR PAULO MTTIOLI JUNIR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-000 – ASSIS – SP – Fone/Fax: (18) 3302-3300

[gabinete@assis.sp.gov.br](mailto:gabinete@assis.sp.gov.br)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"